

**PORTARIA Nº 358, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022**

Designação de empregado(a) para exercer, temporariamente, atribuições de autoridade superior nos moldes do art. 23 da IN SEGES/ME Nº 67, de 8 de Julho de 2021;

O presidente do conselho de arquitetura e urbanismo do paran  - CAU/PR, no uso das atribui es que lhe conferem o inciso II do artigo 34 e inciso III do artigo 35 da Lei N  12.378, de 31 de dezembro de 2010, e artigo 158, LIII do regimento interno vigente do CAU/PR.

Considerando as f rias da gerente do Setor Administrativo Sra. Raquel de Assis Garrett, no per odo de 02/03/2022 a 21/03/2020.

RESOLVE:

Art. 1 . Designar, para o exerc cio tempor rio das atribui es na qualidade de autoridade superior, nos moldes da nova Lei de Licita es e Contratos Administrativos - LEI N  14.133/2021 e do art. 23 da IN SEGES/ME N  67, de 8 de julho de 2021, a Sra. LOURDES VASSELEK, brasileira, solteira, domiciliada na capital Paranaense, Coordenadora Administrativa do CAU/PR, nomeada pela portaria n  291, portadora do RG N  8.117.922-0 SESP/PR e CPF/MF sob o N  041.393.579-59.

Art. 2 . Esta portaria entra em vigor em 02/03/2022 e deixar  de produzir efeitos, automaticamente, com o t rmino do per odo de f rias da Gerente Administrativa.

Assinado digitalmente por:
Milton Zanelatto
Presidente do CAU/PR

Milton Carlos Zanelatto Gonalves

Presidente do CAU/PR

CAU A52736-0